

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Eros Grau, Ricardo Lewandowski, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Francisco Xavier, Vice-Procurador-Geral Eleitoral.  
Brasília, 10 de abril de 2008.

## Resolução

### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 182/2008

#### RESOLUÇÃO

#### **22.786 - REVISÃO DE ELEITORADO Nº 569 - CLASSE 44ª - JERIQUARA - SÃO PAULO.**

<b>Relator</b>	<b>Ministro Felix Fischer.</b>
<b>Interessados</b>	Partido Socialista Brasileiro (PSB) - Municipal, por seu presidente, e outros.

#### Ementa:

REVISÃO DE ELEITORADO EM ANO ELEITORAL. CARÁTER EXCEPCIONAL. ART. 58, 2º, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 21.538/2003. CIRCUNSTÂNCIAS NÃO COMPROVADAS. INDEFERIMENTO.

1. Incabível a realização de revisão de eleitorado em ano eleitoral, quando não comprovada a situação excepcional, prevista no § 2º do art. 58 da Resolução-TSE nº 21.538/2003.
2. Pedido de revisão indeferido.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido de revisão, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Ari Pargendler, Felix Fischer, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral Eleitoral.  
Brasília, 5 de maio de 2008.

## Intimação

### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 76/2008.

#### **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 28.066 - CLASSE 22ª - SÃO PAULO (SANTOS).**

<b>RELATOR</b>	<b>MINISTRO EROS GRAU.</b>
<b>RECORRENTE</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.
<b>RECORRIDOS</b>	FAUSTO FIGUEIRA DE MELLO JÚNIOR E OUTRA.
<b>ADVOGADOS</b>	HÉLIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVEIRA E OUTROS.
<b>PROTOCOLO</b>	11036/2008.

Ficam intimadas as partes recorridas, por seus advogados, para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Recurso Especial Eleitoral n.º 28.066.

### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 79/2008

#### **PETIÇÃO Nº 2775 - CLASSE 18ª - PARAÍBA (JOÃO PESSOA)**

<b>RELATOR</b>	<b>MINISTRO ARI PARGENDLER</b>
<b>REQUERENTE</b>	ENIVALDO RIBEIRO
<b>ADVOGADO</b>	ANGELA CIGNACHI
<b>REQUERIDO</b>	DAMIÃO FELICIANO DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	LUIS CARLOS ALCOFORADO E OUTROS
<b>REQUERIDO</b>	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL
<b>ADVOGADO</b>	IAN RODRIGUES DIAS E OUTRO

Ficam intimadas as partes, por seus advogados, do despacho do Exmo. Sr. Ministro Ari Pargendler, do seguinte teor:

“DESPACHO

Designo o dia 4 de junho de 2008, às 8 horas para a audiência de inquirição das testemunhas, que será realizada no Salão Vermelho, localizado no 1º andar do edifício sede do Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, 28 de maio de 2008.

MINISTRO ARI PARGENDLER, RELATOR”

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)